DECRETO Nº 4940, DE 18 DE JULHO DE 2.005.

Regulamenta a Lei n° 4.552, de 14 de fevereiro de 2005, que instituiu a "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando os dispositivos da Lei n° 4.552, de 14 de fevereiro de 2005, que instituiu a "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares",

DECRETA:

Art. 1° - A "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares" deverá ocorrer, sempre, no período de 24 a 30 de Abril, coincidindo com o Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial que ocorre no dia 26 de Abril de todo ano.

Art. 2º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal da Saúde para tomar as providências necessárias para a realização da "Semana Municipal de Prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares".

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Saúde promoverá ações, naquela semana, no sentido de intensificar atividades educativas com a Equipe do Programa "Agita Assis" que já atua nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Art. 4° - A Secretaria Municipal da Saúde deverá disponibilizar número suficiente de profissionais da área da saúde para as atividades na referida semana, visando aumentar o conhecimento da população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce da doença.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Assis